



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1319/2025

27 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO			
	01	09	25
	Rafael Faria		
	PRESIDÊNCIA		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a criação de um CTI Neonatal no município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitas gestantes precisam se deslocar para outras cidades para realizar partos de risco ou quando há necessidade de cuidados intensivos para recém-nascidos. Essa situação expõe mães e bebês a riscos desnecessários e sobrecarrega cidades vizinhas. A implantação de um CTI Neonatal no município permitirá que os cuidados sejam realizados localmente, garantindo maior segurança, atendimento rápido e especializado, e aumentando as chances de sobrevivência e bem-estar dos recém-nascidos. Além disso, trará avanços significativos para a saúde materno-infantil, reforçando o compromisso da cidade com a vida e o cuidado à população.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025


Alex Fabiano Moreira
Vereador